



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2017

Abre ao Orçamento de Investimento para 2017, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 666.143.078,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica.

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 26/10/2017

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2017, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 666.143.078,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 666.143.078,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e quarenta e três mil e setenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos de recursos próprios, recursos para aumento do Patrimônio Líquido - saldo de exercícios anteriores e cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado nos Anexos I e II.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 13.414, de 2017), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II, no valor de R\$ 179.062.342,00 (cento e setenta e nove milhões, sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23- Comércio e Serviços	170.000.000
25- Energia	483.421.342
26- Transporte	12.721.736
TOTAL GERAL	666.143.078

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	170.000.000
752- Energia Elétrica	9.657.342
753- Combustíveis Minerais	471.264.000
784- Transporte Hidroviário	12.721.736
785- Transportes Especiais	2.500.000
TOTAL GERAL	666.143.078

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23- Comércio e Serviços	170.000.000
122- Administração Geral	170.000.000
25- Energia	483.421.342
752- Energia Elétrica	9.657.342
753- Combustíveis Minerais	471.264.000
785- Transportes Especiais	2.500.000
26- Transporte	12.721.736
784- Transporte Hidroviário	12.721.736
TOTAL GERAL	666.143.078

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	170.000.000
2033- Energia Elétrica	9.657.342
2053- Petróleo e Gás	473.764.000
2086- Transporte Aquaviário	12.721.736
TOTAL GERAL	666.143.078

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	170.000.000
32000- Ministério de Minas e Energia	483.421.342
39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	12.721.736
TOTAL GERAL	666.143.078

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		666.143.078
	TOTAL GERAL	666.143.078

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		487.080.736
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		474.359.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		474.359.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		12.721.736
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		12.721.736
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		12.721.736
	TOTAL GERAL	487.080.736
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	474.359.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	12.721.736

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		170.000.000
122- Administração Geral		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		170.000.000
122- Administração Geral		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais							170.000.000
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	Instalação de Bens Imóveis							170.000.000
23 122	0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal							170.000.000

Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	170.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS							170.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		483.421.342
	TOTAL GERAL	483.421.342

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		9.657.342
753 - Combustíveis Minerais		471.264.000
785 - Transportes Especiais		2.500.000
	TOTAL GERAL	483.421.342

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		483.421.342
752- Energia Elétrica		9.657.342
753- Combustíveis Minerais		471.264.000
785- Transportes Especiais		2.500.000
	TOTAL GERAL	483.421.342

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		9.657.342
2053 - Petróleo e Gás		473.764.000
	TOTAL GERAL	483.421.342

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		3.095.000
32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL		9.062.342
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV		461.853.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV		9.411.000
	TOTAL GERAL	483.421.342

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		483.421.342
	TOTAL GERAL	483.421.342

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	474.359.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	474.359.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	474.359.000
TOTAL GERAL	474.359.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	474.359.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	3.095.000
TOTAL GERAL	3.095.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	595.000
785 - Transportes Especiais	2.500.000
TOTAL GERAL	3.095.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	3.095.000
752- Energia Elétrica	595.000
785- Transportes Especiais	2.500.000
TOTAL GERAL	3.095.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	595.000
2053 - Petróleo e Gás	2.500.000
TOTAL GERAL	3.095.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.095.000
TOTAL GERAL	3.095.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.095.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	3.095.000

6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	3.095.000
TOTAL GERAL	3.095.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	3.095.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2033	Energia Elétrica							595.000
		PROJETOS							
25 752	2033 14LC	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste							595.000
25 752	2033 14LC 0030	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste							595.000
		Sistema ampliado (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	595.000
	2053	Petróleo e Gás							2.500.000
		PROJETOS							
25 785	2053 146K	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado							2.500.000
25 785	2053 146K 0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado da Bahia							2.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	2.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									3.095.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	9.062.342
TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	9.062.342
TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	9.062.342
752- Energia Elétrica	9.062.342
TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	9.062.342
TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	9.062.342
TOTAL GERAL	9.062.342

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

										Crédito Especial
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2033	Energia Elétrica								9.062.342
		PROJETOS								
25 752	2033 11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)								9.062.342
25 752	2033 11XE 0027	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL) - No Estado de Alagoas								9.062.342
		Unidade consumidora atendida (unidade): 800	I	4-INV	5	90	0	495		9.062.342
TOTAL – INVESTIMENTOS										9.062.342

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

										Crédito Especial
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	461.853.000
TOTAL GERAL	461.853.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	461.853.000
TOTAL GERAL	461.853.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		461.853.000
753- Combustíveis Minerais		461.853.000
	TOTAL GERAL	461.853.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás		461.853.000
	TOTAL GERAL	461.853.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		461.853.000
	TOTAL GERAL	461.853.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		461.853.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		461.853.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		461.853.000
	TOTAL GERAL	461.853.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	461.853.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2053	Petróleo e Gás							461.853.000	
		PROJETOS								
25 753	2053 1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II							461.853.000	
25 753	2053 1172 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II - No Exterior							461.853.000	
		Projeto executado (percentual de execução física): 3	I	4-INV	4	90	0	495	461.853.000	
TOTAL – INVESTIMENTOS									461.853.000	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
--	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		9.411.000
	TOTAL GERAL	9.411.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais		9.411.000
	TOTAL GERAL	9.411.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		9.411.000
753- Combustíveis Minerais		9.411.000
	TOTAL GERAL	9.411.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás		9.411.000
	TOTAL GERAL	9.411.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		9.411.000
	TOTAL GERAL	9.411.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		9.411.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		9.411.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		9.411.000
	TOTAL GERAL	9.411.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	9.411.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

								Crédito Especial
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E VALOR
	2053	Petróleo e Gás						9.411.000
		ATIVIDADES						
25 753	2053 8055	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior						9.411.000
25 753	2053 8055 0002	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior - No Exterior						9.411.000
			I	4-INV	4	90	0	495
								9.411.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								9.411.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		12.721.736
784- Transporte Hidroviário		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		12.721.736
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		12.721.736
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		12.721.736
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	12.721.736

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		12.721.736
784- Transporte Hidroviário		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		12.721.736
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		12.721.736
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		12.721.736
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		12.721.736
	TOTAL GERAL	12.721.736
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	12.721.736

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							12.721.736

PROJETOS									
26 784	2086 12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)							10.846.234
26 784	2086 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							10.846.234
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	10.846.234
26 784	2086 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)							875.502
26 784	2086 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							875.502
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	875.502
26 784	2086 14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)							1.000.000
26 784	2086 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas							1.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 100	I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									12.721.736

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23- Comércio e Serviços	170.000.000
25- Energia	9.062.342
TOTAL GERAL	179.062.342

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694- Serviços Financeiros	170.000.000
752- Energia Elétrica	9.062.342
TOTAL GERAL	179.062.342

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23- Comércio e Serviços	170.000.000
694- Serviços Financeiros	170.000.000
25- Energia	9.062.342
752- Energia Elétrica	9.062.342
TOTAL GERAL	179.062.342

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	170.000.000
2033- Energia Elétrica	9.062.342
TOTAL GERAL	179.062.342

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

25000- Ministério da Fazenda	170.000.000
32000- Ministério de Minas e Energia	9.062.342
TOTAL GERAL	179.062.342

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	179.062.342
TOTAL GERAL	179.062.342

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	170.000.000
TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros	170.000.000
TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	170.000.000
694- Serviços Financeiros	170.000.000
TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	170.000.000
TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	170.000.000
TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	170.000.000
TOTAL GERAL	170.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

694 - Serviços Financeiros		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		170.000.000
694- Serviços Financeiros		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		170.000.000
	TOTAL GERAL	170.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais							170.000.000
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento							170.000.000
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							170.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	170.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									170.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		9.062.342
752- Energia Elétrica		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**UNIDADE:** 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL**ANEXO II****Crédito Especial****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		9.062.342
752- Energia Elétrica		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		9.062.342
	TOTAL GERAL	9.062.342

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32268 - Companhia Energética de Alagoas - CEAL

ANEXO II

ANEXO II								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2033	Energia Elétrica							9.062.342
		ATIVIDADES							
25 752	2033 6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)							5.173.930
25 752	2033 6749 0027	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL) - No Estado de Alagoas							5.173.930
			I	4-INV	4	90	0	495	5.173.930
		PROJETOS							
25 752	2033 3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)							3.888.412
25 752	2033 3375 0027	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL) - No Estado de Alagoas							3.888.412
			I	4-INV	4	90	0	495	3.888.412
TOTAL – INVESTIMENTOS									9.062.342

Brasília, 10 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2017, aprovado pela Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, crédito especial no valor de R\$ 666.143.078,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e quarenta e três mil e setenta e oito reais), em favor de diversas empresas estatais, conforme discriminado no Quadro 1 anexo à essa EM.
2. A abertura dos créditos ora solicitados permitirá a realização de investimentos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação da empresa e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos no plano estratégico para 2017.
3. No Ministério da Fazenda, o crédito possibilitará a permuta de imóveis entre o Banco do Brasil S.A e a Secretaria do Patrimônio da União desta Pasta, uma vez que não estava previsto no orçamento original o localizador de gasto para o Distrito Federal.
4. No que diz respeito ao Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará a continuidade do Programa Luz para Todos para atendimento de 800 unidades consumidoras até o final do exercício de 2017, no que se refere à Companhia Energética de Alagoas - Ceal (Grupo Eletrobras). Quanto à Petrobras e subsidiárias, viabilizará a implantação de unidade de armazenamento e gás, bem como a implantação de gasoduto de transferência e a ampliação da geração de energia elétrica na Região Sudeste.
5. Com relação ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o pleito permitirá a construção do Berço 4 do Porto de Natal, a instalação de Sistema de Proteção Contra Colisões para os Pilares da Ponte Newton Navarro; adequações relativas à mobilidade e à segurança do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal, em cumprimento à exigências da Prefeitura; e a melhoria na segurança no Porto de Maceió, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern.
6. O Quadro 2 anexo à essa EM, demonstra as fontes de financiamento dos referidos créditos.
7. Com a abertura deste crédito ocorrerá, no Orçamento de Investimento para 2017 das empresas estatais federais, um acréscimo líquido de R\$ 487.080.736,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitenta mil, setecentos e trinta e seis reais).
8. Ressalta-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios Supervisores, segundo as quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que

os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Cabe ressaltar que o Decreto nº 8.933, 16 de dezembro de 2016, ao aprovar o Programa de Dispendios Globais - PDG para 2017, estabeleceu a meta de déficit primário do conjunto das empresas estatais federais, fixada em R\$ 1.880.200.000,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões e duzentos mil reais), com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2017 (LDO/2017).

10. Ademais, a expansão das despesas ora proposta é compatível com a meta fiscal das empresas estatais prevista no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre, divulgado pelo Governo Federal no mês de setembro de 2017, se considerada na apuração da meta a inclusão do resultado de Itaipu Binacional nos moldes do ocorrido em exercícios anteriores, superávit primário das empresas estatais federais R\$ 1,8 bilhão para 2017, superior ao déficit de R\$ 3,0 bilhões previsto originalmente no art. 2º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO 2017.

11. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2017, aprovado pela Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no valor total de R\$ 666.143.078,00 em favor de diversas empresas estatais e redução do Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 179.062.342,00 para atendimento de pleito dos Ministérios da Fazenda, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do Ministério de Minas e Energia.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei de abertura de crédito especial.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

A alternativa proposta é a melhor solução.

4. Custos:

Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de recursos próprios, recursos para aumento do Patrimônio Líquido - saldo de exercícios anteriores e cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Adequar o cronograma físico-financeiro dos investimentos da empresa, em decorrência das prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Os Relatórios de Impacto sobre o meio ambiente foram elaborados por ocasião dos estudos de viabilidade das respectivas ações.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não se aplica.

Texto Proposto

Não se aplica.

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

De acordo com o prosseguimento da proposta.

Assinado eletronicamente por:

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2017 crédito especial no valor total de R\$ 666.143.078,00 em favor de diversas empresas estatais e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017) crédito especial no valor total de R\$ 666.143.078,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e quarenta e três mil e setenta e oito reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de recursos próprios, recursos para aumento do Patrimônio Líquido - saldo de exercícios anteriores e cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado nos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 - LOA/2017), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global R\$ 179.062.342,00 (cento e setenta e nove milhões, sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Referendado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 -
BRASÍLIA - DF

PARECER n. 01280/2017/GCG/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03800.000410/2017-80

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS
ESTATAIS - SEST

ASSUNTOS: CRÉDITO ESPECIAL

EMENTA: Projeto de Lei que: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2017 crédito especial no valor total de R\$ 666.143.078,00 em favor de diversas empresas estatais e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica". Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. Conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos adicionais.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado desta Pasta – ASTEC/GM/MP (SEI: 4610627) submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Lei que: "Abre ao Orçamento de Investimento para 2017 crédito especial no valor total de R\$ 666.143.078,00 em favor de diversas empresas estatais e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica" (SEI: 4597753, 4607721, 4593364, 4593379, 4593396).

O Projeto de Lei altera o orçamento das seguintes empresas estatais: (a) Banco do Brasil S.A; (b) Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern; (c) Companhia Energética de Alagoas – Ceal; (d) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás; (e) Petrobras Netherlands B.V. – PNBV; e (f) Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV.

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais deste Ministério – SEST/MP (Nota Técnica nº 16534/2017-MP, SEI: 4521598): (i) informou que o objetivo da proposta é adequar a programação orçamentária das empresas estatais envolvidas à realidade de negócios dessas empresas; (ii) confirmou que a proposta está em conformidade com a meta de resultado primário fixada para o presente exercício; e (iii) manifestou-se, assim, favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, não foram identificados óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Lei está em conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos adicionais (art. 167, V, da Constituição Federal; arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964; e art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 – Lei 13.408/2016).

Em relação aos aspectos formais, o Projeto de Lei está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do Projeto de Lei.

Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado. À consideração superior.

Brasília, 26 de setembro de 2017.

GUILHERME FRANCISCO ALFREDO CINTRA GUIMARÃES

Advogado da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o

fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03800000410201780 e da chave de acesso 29214403

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FRANCISCO ALFREDO CINTRA GUIMARAES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 76598896 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GUILHERME FRANCISCO ALFREDO CINTRA GUIMARAES. Data e Hora: 26-09-2017 14:14. Número de Série: 13829390. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 -
BRASÍLIA - DF
DESPACHO n. 01481/2017/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU
NUP: 03800.000410/2017-80
INTERESSADOS: Secretaria de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais.
ASSUNTOS: Projeto de lei que abre crédito especial em favor de empresas estatais.
Aptovo o PARECER n. 01280/2017/GCG/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
Brasília, 26 de setembro de 2017.
PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E

INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03800000410201780 e da chave de acesso 29214403

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 76661847 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 26-09-2017 15:23. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DA CONJUR/MP
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 7º ANDAR - SALA 770 - CEP: 70040-906 -
BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 02607/2017/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03800.000410/2017-80

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS
ESTATAIS

ASSUNTOS: ORÇAMENTO

I. Aprovo a manifestação.

II. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 26 de setembro de 2017.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03800000410201780 e da chave de acesso 29214403

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 76673124 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 26-09-2017 15:31. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Vânia Lucia Ribeiro Vieira

Mensagem nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2017, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 666.143.078,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor de R\$ 179.062.342,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
13/10/2017		Data de recebimento
	18/10/2017	Prazo para publicação e distribuição em avulsos
	26/10/2017	Prazo para apresentação de emendas
	31/10/2017	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas
	15/11/2017	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional